



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0300/2022

Processo nº 23820.012807/2021-70

Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 23820.012807/2021-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/2022

Validade: 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica portadora do RG nº 12.***28 - SSP/SC, inscrita no CPF nº ***.939.519-**, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 34***36 SSP/SC e do CPF nº ***.679.279-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2022, decorrente de licitação publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2022**, processo administrativo nº **23820.012807/2021-70**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS OPME DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA/ENDOSCOPIA, em regime de consignação**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº **087/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.946/0001-14, sediada na(o) Avenida das Nações Unidas n.º 21476 Prédios P8 e P10, Bairro: Vila Almeida, Município de São Paulo, Estado de(o) São Paulo, CEP 04795-000, telefone: (11)4380-8748, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Letícia Quintal Mendes**; brasileira; solteira; CPF: ***.998.008-**; RG: 30*****08 SSP/SP.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R\$) - Preço Total (R\$) / Total Geral (R\$)

Item 1 AGULHA ENDOSCÓPICA, 19G, TIPO FNA (código: 173638) P/ PUNÇÃO GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA ENDOSCÓPICA Com calibre de 19G, constituída de cateter com comprimento de até 250 cm, para uso em endoscópio com canal 4.2, em embalagem inviolável, para uso único. (EBS01237) (CATMAT 439891)

Marca: Expect Slimline 19g EUS Needle

10 UN(s) - 750,00 (p. unitário) = 7.500,00 (p. total)

Item 4 AGULHA ENDOSCÓPICA, 25G, TIPO FNA (código: 179898) P/ PUNÇÃO GUIADA POR

ULTRASSONOGRAFIA ENDOSCÓPICA Com calibre de 25G, constituída de cateter com comprimento de até

250 cm, para uso em endoscópio com canal 4.2, em embalagem inviolável, para uso único. (EBS05052) (CATMAT 439901)

Marca: Expect Slimline 25g EUS Needle

10 UN(s) - 750,00 (p. unitário) = 7.500,00 (p. total)

Item 39 FIO GUIA 0,025", HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 450 A 480 CM (código: 165522) REVESTIDO, RADIOPACO Compatível com cateter ponta afilada não metálica de 5,0 a 6,0 FR, revestido, radiopaco, comprimento de 450 a 480 cm. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2 mm a 1.55 cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade e ad aptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, identificação do produto, lote e validade. (SUS 07.02.05.080-6) (CATMAT 452250) Deve ser compatível com o item 165206.

Marca: JAGWIRE.025.STRAIGHT . BX/2

60 UN(s) - 402,00 (p. unitário) = 24.120,00 (p. total)

Item 40 FIO GUIA 0,035", HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO 450 A 480 CM (código: 165209) REVESTIDO, RADIOPACO Compatível com cateter ponta afilada de 5,0 a 6,0 FR, revestido, radiopaco, comprimento de 450 a 480 cm. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2 mm a 1.55 cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade e adaptação segur a aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, identificação do produto, lote e validade. (SUS 07.02.05.080-6) (CATMAT 452243)

Marca: JAGWIRE/035/STRAIGHT (BX/2)

120 UN(s) - 402,00 (p. unitário) = 48.240,00 (p. total)

Item 43 PAPILÓTOMO COM FIO DE CORTE 2 CM (código: 165222) REPROCESSÁVEL Triplo lúmen (para contraste, fio guia e fio de corte), 5.5 a 7 FR. Ponta com demarcação radiopaca, comprimento mínimo de 200 cm, compatível com fio guia 0.035", com manopla acoplada. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2 mm a 1.55c m de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, identificação do produto, lote e validade. (EBS07425) (CATMAT 334495)

Marca: ULTRATOME XL 3 LUMEN 20/SHORT

150 UN(s) - 550,00 (p. unitário) = 82.500,00 (p. total)

Item 44 PAPILÓTOMO PRÉ CORTE, TIPO ESTILETE (código: 165224) REPROCESSÁVEL Triplo lúmen (para contraste, fio guia e fio de corte), 5 a 7 FR. Ponta com demarcação radiopaca, comprimento mínimo de 200 cm, compatível com fio guia 0.035", com manopla acoplada. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2 mm a 1.55 cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, identificação do produto, lote e validade. (EBS07429) (CATMAT 339348)

Marca: MICROKNIFE XL

55 UN(s) - 550,00 (p. unitário) = 30.250,00 (p. total)

Item 46 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 10F X 12CM (código: 177148) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 10F x 12cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo catete r, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem umaad aptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (EBS07439) (CATMAT 442247)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 10F 12cm

20 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 7.000,00 (p. total)

Item 47 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 10F X 15CM (código: 177149) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 10F x 15cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo catete r, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem umaad aptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (EBS09877) (CATMAT 442249)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 10F 15cm

8 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 2.800,00 (p. total)

Item 48 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 10F X 7 A 8CM (código: 177145) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 10F x 7 a 8cm, com ancoradores externos nas duas pontas, radiopaca. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo cateter, fio guia re coberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (EBS09838) (CATMAT 442247)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 10F 7cm

30 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 10.500,00 (p. total)

Item 49 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 10F X 9 A 10CM (código: 177147) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 10F x 9 a 10cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo ca teter, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem a adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (CATMAT 442247)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 10F 10cm

50 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 17.500,00 (p. total)

Item 52 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 7 A 7,5F X 12CM (código: 177390) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 7 a 7,5F x 12cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo c cateter, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (CATMAT 442245)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 7F 12cm

8 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 2.800,00 (p. total)

Item 53 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 7 A 7,5F X 15CM (código: 177391) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 7 a 7,5F x 15cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo c ateter, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (EBS09876) (CATMAT 442251)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 7F 15cm

5 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 1.750,00 (p. total)

Item 54 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 7 A 7,5F X 7 A 8CM (código: 177387) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 7 a 7,5F x 7 a 8cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo o cateter, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem em uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (CATMAT 442245)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 7F 7cm

10 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 3.500,00 (p. total)

Item 55 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 7 A 7,5F X 9 A 10CM (código: 177153) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 7 a 7,5F x 9 a 10cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo o cateter, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto,

lote e validade. (EBS09656) (CATMAT 442245)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 7F 10cm

10 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 3.500,00 (p. total)

Item 56 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 8 A 8,5F X 12CM (código: 177383) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 8 a 8,5F x 12cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo c ateter, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (CATMAT 442246)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 8.5F 12cm

15 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 5.250,00 (p. total)

Item 58 PRÓTESE BILIAR EM PLÁSTICO 8 A 8,5F X 7 A 8CM (código: 177380) E KIT INTRODUTOR Prótese biliar em plástico, biocompatível, para uso em drenagem em ductos biliares obstruídos, tamanho 8 a 8,5F x 7 a 8cm, radiopaca, com múltiplos ancoradores longos externos nas duas pontas. Deve acompanhar kit introdutor da respectiva prótese, contendo o ccateter, fio guia recoberto, introdutor posicionador e retificador de prótese. Todo material deve ser compatível com canal endoscópico 4.2mm e 155cm de comprimento, estéril, resistente, possuir flexibilidade segura e conectores proximais que proporcionem uma adaptação segura aos demais materiais e equipamentos. Embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade. (CATMAT 442246)

Marca: Flexima Bili PreLoaded Stent 8.5F 7cm

20 UN(s) - 350,00 (p. unitário) = 7.000,00 (p. total)

Item 60 PRÓTESE ESOFÁGICA METÁLICA, 18MM X 12CM, PARCIALMENTE COBERTA (código: 178396) AUTOEXPANSÍVEL Parcialmente coberta, com diâmetro interno de 18mm, com comprimento de 12cm. (EBS09665) (CATMAT 460712) Parecer técnico: Dra. Carla.

Marca: WALLFLEX PC ESOPH STENT 18/23MM X 123MM

6 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 18.000,00 (p. total)

Item 61 PRÓTESE ESOFÁGICA METÁLICA, 18MM X 12CM, TOTALMENTE COBERTA (código: 174552) AUTOEXPANSÍVEL Totalmente coberta, com diâmetro interno de 18mm, com comprimento de 12cm. (EBS09662) (CATMAT 455612) Parecer técnico: Dra. Carla.

Marca: WALLFLEX ESOPHAGEAL FC 18/23-25MMX12CM

6 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 18.000,00 (p. total)

Item 62 PRÓTESE ESOFÁGICA METÁLICA, 18MM X 15CM, PARCIALMENTE COBERTA (código: 178397) AUTOEXPANSÍVEL Parcialmente coberta, com diâmetro interno de 18mm, com comprimento de 15cm. (EBS09666) (CATMAT 460712) Parecer técnico: Dra. Carla.

Marca: WALLFLEX PC ESOPH STENT 18/23MM X 153MM

6 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 18.000,00 (p. total)

Item 63 PRÓTESE ESOFÁGICA METÁLICA, 18MM X 15CM, TOTALMENTE COBERTA (código: 178393) AUTOEXPANSÍVEL Totalmente coberta, com diâmetro interno de 18mm, com comprimento de 15cm. (EBS09663) (CATMAT 455612) Parecer técnico: Dra. Carla.

Marca: WALLFLEX ESOPHAGEAL FC 18/23-25MMX15CM

5 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 15.000,00 (p. total)

Item 64 PRÓTESE ESOFÁGICA METÁLICA, 20MM X 12CM, PARCIALMENTE COBERTA (código: 178398) AUTOEXPANSÍVEL Parcialmente coberta, com diâmetro interno de 20mm, com comprimento de 12cm. (CATMAT 455612) Parecer técnico: Dra. Carla.

Marca: WALLFLEX PC ESOPH STENT 23/28MM X 125MM

10 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 30.000,00 (p. total)

Item 65 PRÓTESE ESOFÁGICA METÁLICA, 20MM X 12CM, TOTALMENTE COBERTA (código: 178394) AUTOEXPANSÍVEL Totalmente coberta, com diâmetro interno de 20mm, com comprimento de 12cm. (EBS07443) (CATMAT 455612) Parecer técnico: Dra. Carla.

Marca: WALLFLEX ESOPHAGEAL FC 23/28MMX12CM

10 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 30.000,00 (p. total)

Item 66 PRÓTESE ESOFÁGICA METÁLICA, 20MM X 15CM, PARCIALMENTE COBERTA (código: 178399) AUTOEXPANSÍVEL Parcialmente coberta, com diâmetro interno de 20mm, com comprimento de 15cm. (CATMAT 455612) Parecer técnico: Dra. Carla.

Marca: WALLFLEX PC ESOPH STENT 23/28MM X 155MM

5 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 15.000,00 (p. total)

Item 70 PRÓTESE METÁLICA 10MM X 60MM, PARCIALMENTE RECOBERTA (código: 173662) AUTOEXPANSIVA Para uso em estenoses biliares durante colangiografia endoscópica, parcialmente recoberta, medindo 10mm x 60mm, com conjunto introdutor, compatível com uso em endoscópio de canal 4.2, embalagem estéril, para uso único. (EBS07477) (CATMAT 407551)

Marca: WALLFLEX BILIARY RX PARTCOVERED 10X60

20 UN(s) - 3.500,00 (p. unitário) = 70.000,00 (p. total)

Item 71 PRÓTESE METÁLICA 10MM X 60MM, TOTALMENTE RECOBERTA (código: 173640) AUTOEXPANSIVA Para uso em estenoses biliares durante colangiografia endoscópica, totalmente recoberta, medindo 10mm x 60mm, com conjunto introdutor, compatível com uso em endoscópio de canal 4.2, embalagem estéril, para uso único. (EBS07478) (CATMAT 407555)

Marca: WALLFLEX FC BILIARY STENT 10X60 RMV

15 UN(s) - 3.500,00 (p. unitário) = 52.500,00 (p. total)

Item 72 PRÓTESE METÁLICA 10MM X 80MM, NÃO RECOBERTA (código: 173653) AUTOEXPANSIVA Para uso em estenoses biliares durante colangiografia endoscópica, não recoberta, medindo 10mm x 80mm, com conjunto introdutor, compatível com uso em endoscópio de canal 4.2, embalagem estéril, para uso único. (CATMAT 407546)

Marca: WALLFLEX BILIARY RX UNCOVERED 10X80

8 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 24.000,00 (p. total)

Item 73 PRÓTESE METÁLICA 10MM X 80MM, PARCIALMENTE RECOBERTA (código: 173664) AUTOEXPANSIVA Para uso em estenoses biliares durante colangiografia endoscópica, parcialmente recoberta, medindo 10mm x 80mm, com conjunto introdutor, compatível com uso em endoscópio de canal 4.2, embalagem estéril, para uso único. (CATMAT 407553)

Marca: WALLFLEX BILIARY RX PARTCOVERED 10X80

10 UN(s) - 3.500,00 (p. unitário) = 35.000,00 (p. total)

Item 74 PRÓTESE METÁLICA 10MM X 80MM, TOTALMENTE RECOBERTA (código: 173642) AUTOEXPANSIVA Para uso em estenoses biliares durante colangiografia endoscópica, totalmente recoberta, medindo 10mm x 80mm, com conjunto introdutor, compatível com uso em endoscópio de canal 4.2, embalagem estéril, para uso único. (CATMAT 407556)

Marca: WALLFLEX FC BILIARY STENT 10X80 RMV

5 UN(s) - 3.500,00 (p. unitário) = 17.500,00 (p. total)

Item 78 PRÓTESE METÁLICA 8MM X 60MM, TOTALMENTE RECOBERTA (código: 173641) AUTOEXPANSIVA Para uso em estenoses biliares durante colangiografia endoscópica, totalmente recoberta, medindo 8mm x 60mm, com conjunto introdutor, compatível com uso em endoscópio de canal 4.2, embalagem estéril, para uso único. (CATMAT 407541)

Marca: WALLFLEX FC BILIARY STENT 8X60 RMV

10 UN(s) - 3.000,00 (p. unitário) = 30.000,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R\$ 634.710,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não houve a participação de outros órgãos e entidades públicas no presente procedimento licitatório.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
8. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 8.5. **Contato da Unidade de Contratos do HU/UFSC, TELEFONE: 48 - 3721 8270 ou 8268 - E-MAIL : ucont.hu-ufsc@ebserh.gov.br**
- 8.6. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Florianópolis/SC, 01 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

FORNECEDOR

LETÍCIA QUINTAL MENDES

Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo - Ebserh

Membro do Colegiado Executivo

(assinado eletronicamente)

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Quintal Mendes, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 02/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 03/06/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21884660** e o código CRC **AB557555**.

Referência: Processo nº 23820.012807/2021-70 SEI nº 21884660